



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-019/91, em 01 de abril de 1991.

Exmo Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR unanimidade dos
presentes 13 (três) votos.
EM 01/04/1991

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90

"Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Ubá - PDDU e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 074/90, de 04.12.90, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o "Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Ubá - PDDU e dá outras providências".

2º) - Após detida análise e reuniões diversas realizadas com a equipe técnica da ENEFER, empresa encarregada da elaboração do mesmo, e da SEA-Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ubá, contratada para analisar o Plano Diretor para a Câmara Municipal, não temos uma posição ainda muito clara sobre o assunto.

3º) - Por se tratar de um assunto polêmico e que vai influir diretamente na vida de nosso Município, solicitamos que seja marcada dentro de um prazo de até 72 (setenta e duas) horas, uma reunião com a ENEFER e a SEA/Ubá, para ultimar o Parecer desta Comissão e a votação final do Projeto.

É o nosso parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Vereador Elipcio Pizzol
Titular

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular